



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 052/2019
Contrato nº 024/2019
Processo nº 1155/2019

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1155/2019
RUBRICA	
MATRIC.	
SETOR	ASSEJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CERTISIGN
CERTIFICADORA DIGITAL S/A

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, sediada na Rua Bela Cintra, 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares, e Conj. 11 no 1º Andar, Cerqueira César, CEP 01415-000, São Paulo – SP, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, representada neste ato pelos Diretores Sr. Roni de Oliveira Franco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 10911505-3/SSP/SP e no CPF/MF n.º 031.796.478-09, e Sr. Bernardo Stille Neto, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 55571DCREA/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 627.794.517-34, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 024/2019 (Processo 1155/2019), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de mais 25 (emissão de certificados digitais), correspondente a 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) do contrato de prestação de serviço nº 024/2019, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente acréscimo, o valor do referido contrato será aditivado em R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total estimado de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.23 – Emissão de certificado digital e FR: 0101000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1155/2019
RUBRICA	
MATRIC.	
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2019 que com este não colidirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 11 de dezembro de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

RONI DE OLIVEIRA FRANCO
CONTRATADO

BERNARDO STILLE NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Regina Regina Santos Duarte* CPF: 272.538.903-00
2. _____ CPF: _____